

PORTARIA Nº 14/2018  
Em 27 de março de 2018

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Loivo Francisco Zoz, pelo período compreendido de 02 de abril a 01 de maio do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 02 de maio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.  
Em 27 de março de 2018.

DONATO LAUSCHNER  
Presidente

GILBERTO LUNKES  
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ  
2º Secretário